



**LIDO**

Em 24 / 11 / 05

Barbosa  
Assessoria de Plenário

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro** (PMDB)

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4358/2005**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CSE

Em 05/12/05

Guilherme Pinheiro Lima  
Diretor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto do Corpo de Bombeiros no Incra 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto do Corpo de Bombeiros no Incra 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Incra 08 pleiteiam a construção de um posto do Corpo de Bombeiros, para atender a comunidade carente desse serviço essencial em qualquer localidade.

É fato notório a importância do Corpo de Bombeiros, principalmente em regiões carentes onde acidentes ocorrem a todo tempo e a população não tem a quem recorrer. Na maioria das vezes, precisam solicitar o serviço em outra localidade, o que nem sempre ocorre devido a grande demanda desse tipo serviço oferecido a comunidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A instalação de um posto do Corpo de Bombeiros é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e quadras de esportes. Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

